



ESTADO DE GOIÁS
SÃO SIMÃO
PODER LEGISLATIVO



PORTARIA nº. 009/2023

São Simão, 05 de janeiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
PUBLICAÇÃO
LOCAL: Câmara Mun São Simão
DATA BASE: 05 / 01 / 2023
DOCUMENTO: Portaria
009/2023
PERÍODO PUBLIC: 05 / 01 / 2023
20 / 01 / 2023
Camilo

FUNCIIONARIO

“Estabelece horário de funcionamento na Câmara Municipal, na forma que especifica e dá outras providências”.

Presidente da Câmara Municipal de São Simão Estado de Goiás, Ailton Lopes de Araújo, embasado na estrutura administrativa do Poder Legislativo e no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece o horário de funcionamento da Câmara Municipal de São Simão, Estado de Goiás, que passa a ser das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, a partir de 06 de janeiro de 2023, mantendo a carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais, em consonância com o artigo 23 da lei complementar 005/2005, Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza com eficácia, os resultados e seu objeto.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de São Simão Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de janeiro de 2023.

Ailton Lopes de Araújo
Presidente